

37°30'1.77"W 37°25'26.82"W 37°20'51.87"W 37°16'16.92"W 37°11'41.96"W 37°7'7.01"W

5°29'56.59"S

5°34'31.55"S

5°39'5.50"S


5°43'41.45"S

5°29'56.59"S

5°34'31.55"S

5°39'5.50"S

5°43'41.45"S



37°30'1.77"W 37°25'26.82"W 37°20'51.87"W 37°16'16.92"W 37°11'41.96"W 37°7'7.01"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores constituintes urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, AERONÁUTICA E GEOMÁTICA
Av. Rio Branco, 156, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170
Telefone: 51 2414605

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações desatualizadas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS